

## 9. MEDIDAS MITIGADORAS

### 9.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A partir da identificação e classificação dos impactos ambientais potenciais decorrentes da instalação e operação do empreendimento, foram propostas ações que visam a redução ou eliminação dos impactos negativos (medidas mitigadoras) e também ações objetivando a maximização dos impactos positivos (medidas potencializadoras).

As medidas mitigadoras/reparadoras propostas foram baseadas na previsão de eventos adversos potenciais sobre os itens ambientais destacados, tendo por objetivo a eliminação ou atenuação de tais eventos. As medidas potencializadoras propostas, conforme citado anteriormente, visam otimizar as condições de instalação do empreendimento através da maximização dos efeitos positivos.

Tais medidas mitigadoras e potencializadoras apresentam características de conformidade com os objetivos a que se destinam, conforme se segue:

- Medida Mitigadora Preventiva

Consiste em uma medida que tem como objetivo minimizar ou eliminar eventos adversos que se apresentam com potencial para causar prejuízos aos itens ambientais destacados nos meios físico, biótico e socioeconômico. Este tipo de medida procura anteceder a ocorrência do impacto negativo.

- Medida Mitigadora Corretiva

Consiste em uma medida que visa mitigar os efeitos de um impacto negativo identificado, quer seja pelo restabelecimento da situação anterior à ocorrência de um evento adverso sobre o item ambiental destacado nos meios físico, biótico e socioeconômico, quer seja pelo estabelecimento de nova situação de equilíbrio harmônico entre os diversos parâmetros do item ambiental através de ações de controle para neutralização do fato gerador do impacto.

- Medida Mitigadora Compensatória

Consiste em uma medida que procura repor bens socioambientais perdidos em decorrência de ações diretas ou indiretas do empreendimento.

Torna-se importante esclarecer que as medidas mitigadoras compensatórias citadas no presente Capítulo não se constituem naquela medida compensatória estabelecida pela Lei N°. 9.985 de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto N°. 4.340, de 22 de agosto de 2002.

- Medida Potencializadora

Consiste em uma medida que visa otimizar ou maximizar o efeito de um impacto positivo decorrente direta ou indiretamente da instalação do empreendimento.

As medidas mitigadoras e potencializadoras foram propostas atendendo a critérios técnicos, normas de engenharia, de segurança e de saneamento ambiental. Estas medidas buscam cumprir ainda as exigências legais, a nível federal, estadual e municipal.

Relativamente à fase de operação este estudo propõe além da adoção das medidas aqui elencadas, programas de controle específicos a serem adotados em caráter permanente, os quais serão apresentados na forma de programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais.

## 9.2. MEDIDAS MITIGADORAS E POTENCIALIZADORAS PROPOSTAS

### 9.2.1. Fase de Implantação

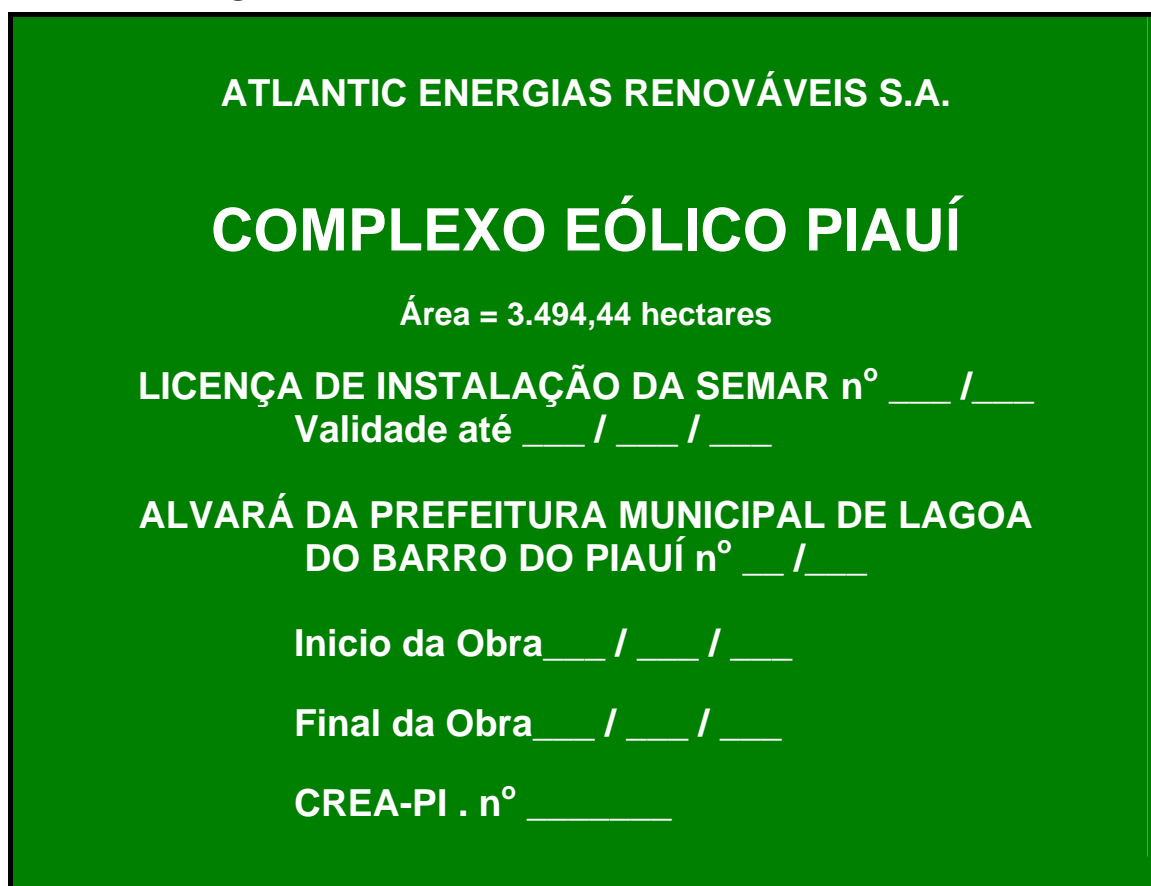
#### 9.2.1.1. Preparação da Área

Estas medidas mitigadoras antecedem às ações de instalação propriamente dita do empreendimento, sendo exclusivamente de caráter preventivo, cujo prazo de duração é, aproximadamente, equivalente à execução da referida obra.

- Cercar a área dos canteiros de obras e áreas de armazenamento dos equipamentos, como forma de proteção patrimonial e pessoal. **Componentes ambientais afetados: meio físico e meio antrópico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteira.**
- Construir guarita de segurança na entrada da área do empreendimento, para controle do trânsito de pessoas e veículos na área licenciada durante a implantação das obras. Esta poderá ser locada junto ao portão de entrada do Complexo Eólico. **Componente ambiental afetado: socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva, prazo de permanência: curto, responsabilidade: empreendedor e empreiteira.**

- Colocar placa referente ao licenciamento ambiental do empreendimento, na área de cada parque eólico, ver Figura 9.1. Esta placa deverá ser fixada em local de boa visibilidade. **Componente ambiental afetado: socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva, prazo de permanência: curto, responsabilidade: empreendedor e empreiteira.**

Figura 9.1 – Modelo de Placa Indicativa da Atividade



**ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

**COMPLEXO EÓLICO PIAUÍ**

Área = 3.494,44 hectares

LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA SEMAR n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Validade até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ALVARÁ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA  
DO BARRO DO PIAUÍ n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Início da Obra \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Final da Obra \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CREA-PI . n° \_\_\_\_\_

- Sinalizar a área no sentido de impedir a entrada de estranhos ao local das obras. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteira.**
- Instalar placas de sinalização de segurança nas estradas vicinais que cortam as áreas em obras, a fim de se evitar acidentes de trânsito. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteira.**
- Preparar local adequado para a estocagem de materiais de construção civil e das peças e equipamentos a serem instalados, o que deverá ser feito somente dentro da área licenciada, recomendando que este local fique protegido das correntes eólicas

e dos fluxos hídricos. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteira.**

### 9.2.1.2. Contratação de Empreiteiras e Mão de Obra

As medidas propostas para execução durante esta ação são tanto de caráter corretivo como de caráter preventivo. Estas medidas deverão ser de responsabilidade do empreendedor e da empresa executante da obra.

- Realização de ações de comunicação e divulgação do contingente de mão de obra a ser alocada nesta fase da implantação, evitando a criação de expectativas para a população local e regional. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Deverão constar nos contratos estabelecidos com o empreendedor as responsabilidades da empresa executora quanto à atenuação e controle dos efeitos adversos gerados ao meio ambiente durante a obra, devendo a empresa executora recuperar as áreas alteradas durante ou imediatamente após a ação. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Quando da contratação de construtoras para implantação do projeto, as empreiteiras deverão ser informadas quanto às formas de atenuação e controle dos impactos ambientais adversos propostos para a implantação do empreendimento. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Quando da contratação de pessoal, caso possível recomenda-se dar prioridade aos trabalhadores residentes nos município de Lagoa do Barro do Piauí e das localidades no entorno. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: potencializadora; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Incentivar e promover projetos de capacitação e qualificação da mão de obra local. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: potencializadora; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Os trabalhadores contratados deverão ser previamente treinados quanto ao desenvolvimento de suas atividades no local de trabalho. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Solicitar que os trabalhadores evitem fornecer informações sobre a obra, devendo esta tarefa, quando necessária, ser realizada pelo responsável junto aos serviços sociais, pois informações mal concebidas podem gerar anseios indesejáveis. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Informar aos trabalhadores quanto à periodicidade das contratações, regime de trabalho, direitos, garantias e deveres. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

### 9.2.1.3. Instalação do Canteiro de Obras

As medidas mitigadoras propostas são de caráter preventivo, sendo algumas de curto prazo e outras de prazo equivalente à permanência dos canteiros de obras no local.

- Construir os canteiros de obras de modo a oferecer condições sanitárias e ambientais adequadas, em função do contingente de trabalhadores que aportará a obra. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Conscientizar os trabalhadores sobre a temporalidade das obras, bem como sobre o comportamento destes para com a população da área de entorno ao empreendimento, de forma a evitar conflitos ou constrangimentos. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Instalar no canteiro de obras principal uma pequena unidade de saúde aparelhada convenientemente com equipamentos médicos e pessoais para primeiros socorros. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Implantar sistema de armazenamento de resíduos sólidos nas instalações dos canteiros de obras. Os resíduos produzidos deverão ser conduzidos a um destino

final adequado. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Instalar na área dos canteiros de obras depósitos para bota-fora e para disposição temporária de materiais reaproveitáveis ou recicláveis. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- A água utilizada para consumo humano nos canteiros de obras deverá apresentar-se dentro dos padrões de potabilidade. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Os horários de trabalho deverão ser disciplinados, de forma a evitar incômodos à população do entorno. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Não utilizar as áreas de entorno dos canteiros de obras (vias de acesso) para deposição de materiais e estacionamento de veículos pesados, devendo todo o material ficar disposto na área licenciada. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Instalar tanques de contenção nos depósitos de materiais combustíveis, óleos e fluídos, em atendimento às normas da ABNT. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

#### **9.2.1.4. Mobilização de Equipamentos e Materiais**

As medidas mitigadoras propostas para esta ação são de caráter preventivo e devem perdurar por toda a execução da ação.

- Esclarecimento para a população de entorno dos quantitativos, itinerários, periodicidade e horários de pico das atividades geradoras de ruídos, materiais particulados e vibrações. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Durante a mobilização de equipamentos e materiais, o transporte deverá ser feito com segurança e em dias e horários de pouco fluxo nas vias de acesso, principalmente na rodovia PI-459. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Recomenda-se a instalação de placas de sinalização ao longo da via principal de acesso, em conformidade com o Código Nacional de Trânsito, com vistas a controlar-se a circulação dos veículos e evitar acidentes. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Definir acessos internos para o tráfego de equipamentos pesados, evitando assim a degradação dos ecossistemas na área do empreendimento. **Componentes ambientais afetados: meio físico e biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Depois que as vias de acesso internas do complexo eólico estiverem construídas, o tráfego principal de veículos pesados e equipamentos deverá ocorrer por essas vias, evitando o desgaste das vias vicinais e riscos a população residente nas comunidades próximas. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- O transporte de equipamentos pesados em veículos transportadores deve ser acompanhado de sinalização de advertência. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Em caso de acidente ou falha no equipamento durante a mobilização dos equipamentos pesados, deve ser acionada imediatamente uma equipe de reparos contingência para diminuir os transtornos no tráfego. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Os equipamentos como tratores e pás mecânicas devem trafegar com faróis ligados, com as extremidades sinalizadas e em baixa velocidade. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Proteger as caçambas dos caminhões de transporte de material de empréstimo ou outros materiais com lonas. **Componente ambiental afetado: meio biótico e**

**socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Os veículos e equipamentos utilizados nas atividades devem receber manutenção preventiva para evitar emissões abusivas de gases e ruídos na área trabalhada. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Sinalizar as estradas de serviços, utilizadas para transporte e carregamento de materiais, orientando os sentidos de fluxo de veículos. **Componente ambiental afetado: meio biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Orientar os trabalhadores quanto à velocidade adequada de tráfego nas estradas (20 a 40 km/h) a fim de se minimizar a geração de poeiras e material particulado. **Componente ambiental afetado: meio biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Colocar placas de advertência nos locais de trânsito de trabalhadores. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Sinalizar a entrada e saída de veículos pesados com placas de advertência. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Fazer periodicamente a manutenção das vias de acesso. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Umectar as áreas expostas do solo ou em terraplenagem nas proximidades das residências para diminuir a emissão de poeiras fugitivas durante as obras nos setores habitados, evitando ou reduzindo incômodos a população e a deposição de poeiras sobre a vegetação, caso as medidas anteriores não se mostrem suficientes. **Componente ambiental afetado: meio biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Controlar a emissão de partículas (fumaça preta) dos caminhões e outros motores. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora**



**preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Quando da aquisição de materiais arenosos ou pétreos de emprego imediato na construção civil, negociar apenas com empresas devidamente licenciadas junto aos órgãos municipal, estadual e federal. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Sempre que possível fazer a aquisição de produtos beneficiados ou industrializados de empresas operantes no estado do Piauí, fomentando o crescimento econômico. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: potencializadora; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Recomenda-se que os produtos alimentícios para suprir os canteiros de obras sejam adquiridos prioritariamente na área de influência funcional do empreendimento. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: potencializadora; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Não explorar jazidas sem o devido licenciamento na área do licenciamento, devendo o manejo de areias ser feito apenas como compensação dos cortes e aterros. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

### 9.2.1.5. Limpeza da Área

A vegetação a ser afetada refere-se a caatinga arbustiva, tipologia que tem ampla predominância na região de instalação do empreendimento.

Alguns cuidados devem ser considerados durante a retirada da vegetação, tais como:

- Antes do início da supressão vegetal os proprietários dos terrenos deverão ser avisados da ação, para que possam tomar as providências cabíveis (ex.: realocação de cercas, retirada de animais de criação), devendo as áreas serem liberadas pela gerência da obra para início da limpeza dos terrenos, evitando-se conflitos e prejuízos econômicos. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: curto; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Implementar o Programa de Controle de Desmatamento e as medidas de proteção e manejo da fauna que se fazem necessárias a execução da ação. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: médio; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- A cobertura vegetal existente deverá ser preservada o máximo possível no entorno dos setores a serem ocupados pelo projeto (estrada de acesso interno, locais de estocagem de materiais, pontos de instalação das torres etc.), de forma a evitar a atuação de processos erosivos e, conseqüentemente, a degradação dos solos. Destaca-se que a conservação da vegetação no entorno das obras, poderá também funcionar como barreira mitigando a dispersão de poeiras, gases e ruídos, como também atenuando os impactos visuais. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Demarcar previamente em campo (piqueamento) as áreas a serem afetadas pela supressão vegetal para construção das vias de acesso e das bases dos aerogeradores. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Demarcar instalando marcos e sinalizar com placas a Área de Preservação Permanente – APP da borda da chapada e curso de água, nos setores próximos as frentes de obras, para que não venham ocorrer intervenções não autorizadas pelo órgão ambiental. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- É recomendável, que a supressão da vegetação seja feita primeiramente de forma manual (foices e motosserras), pois proporciona maior tempo para a fuga da fauna e o salvamento dos espécimes de menor mobilidade ou debilitados, para somente na etapa subsequente, utilizar-se máquinas ou tratores. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Definir as rotas de tráfego de veículos e pessoal na área interna do empreendimento durante a implantação do **COMPLEXO EÓLICO PIAUÍ** visando evitar degradação no ecossistema, ou mesmo os impactos sobre as estruturas a serem conservadas. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Todo o material resultante da ação deverá ser recolhido e destinado para local adequado. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Permitir o uso social ou ambiental do material. Pode-se utilizar o material repicado para enriquecimento do solo nas áreas a serem recuperadas ou nos taludes de aterros. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- O material madeireiro (material de porte lenhoso) oriundo da supressão vegetal pode ser entregue ao proprietário do terreno arrendado ou caso este não tenha interesse, doado a proprietários vizinhos. O transporte da madeira resultante da supressão vegetal para o local que receberá o material madeireiro deverá ser realizado mediante a aquisição do Documento de Origem Florestal (DOF), a ser emitido pelo órgão ambiental, sendo de responsabilidade da empresa contratada pelo empreendedor para atividade de transporte da madeira os tramites da solicitação do Documento de Origem Florestal (DOF). **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Comunicar ao pessoal envolvido com a instalação do empreendimento sobre a importância de preservar o ambiente como um todo, destacando que a área somente sofrerá intervenções onde forem estritamente necessárias, como nas obras de infraestrutura linear - vias de acesso, conforme o projeto apresentado. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Não utilizar o método de queimadas como solução para eliminar os resíduos sólidos. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Quando da utilização de equipamentos mecânicos, para retirada da vegetação, deverá ser feita previamente manutenção e regulagem dos equipamentos, visando evitar emissão abusiva de ruídos e gases, bem como o derramamento de óleos e graxas na área do empreendimento. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As frentes de supressão vegetal deverão adotar sentidos que levem ao afastamento da fauna para as áreas vegetadas, e não em direção as estradas de

maior tráfego local, a fim de se minimizar os riscos de atropelamentos de animais silvestres. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteira.**

- Sinalizar os locais que possam ser identificados como pontos de passagem preferenciais de animais silvestres. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteira.**
- Deve-se proibir os trabalhadores de qualquer atividade relacionada à caça e captura de animais nas áreas próximas aos locais autorizados para supressão vegetal. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- A reposição florestal deverá priorizar áreas que possam formar corredores ecológicos entre os fragmentos de vegetação nativa e a recuperação das APPs. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora compensatória; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**

#### 9.2.1.6. Construção de Vias de Acesso

As medidas mitigadoras propostas para esta ação são de caráter preventivo, tendo seu prazo de duração correspondendo ao tempo de execução da referida ação.

- O projeto das vias de acesso deverá atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). **Componente ambiental afetado: meio físico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- Demarcar instalando marcos e sinalizar com placas as Áreas de Preservação Permanente – APP's localizadas nas proximidades das frentes de obra. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- O traçado das estradas deverá se adequar à morfologia natural do terreno, minimizando a execução de cortes e aterros. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Na travessia das linhas naturais de escoamento superficial, recomenda-se a execução de obras-de-arte especiais que permitam a circulação das águas, destacando-se que os fluxos hídricos devem ser direcionados para as drenagens naturais. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- A operação de pavimentação e drenagem das estradas de acesso interno deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto elaborado para a área. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Na necessidade de execução de aterros, recomenda-se utilizar materiais de composição e granulometria adequadas, devendo-se evitar a presença de materiais incompatíveis. Em hipótese alguma deverão ser utilizados solos orgânicos, uma vez que sua constituição confere ao material compactado baixa resistência ao cisalhamento e franca erodibilidade. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Os movimentos de terra deverão ser feitos de modo a adaptar as estradas às características topográficas da área minimizando ao máximo os cortes e aterros, o que contribuirá também para o controle da dinâmica sedimentar. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As características do sistema de drenagem superficial das estradas deverão levar em consideração a capacidade de escoamento superficial do leito da estrada e a taxa de infiltração da área do projeto, e principalmente, deverão ser definidas em função dos declives e aclives da estrada. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- O sistema de drenagem deverá coletar as águas superficiais, através de guias e sarjetas adjacentes aos acessos. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Fazer o controle técnico dos trabalhos de terraplenagem, de forma que ocorra o equilíbrio durante o manejo dos materiais, evitando excedentes ou demandas. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Os equipamentos pesados utilizados durante estes serviços deverão ser previamente regulados, no sentido de evitar emissões abusivas de gases e ruídos. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- A manutenção dos veículos e equipamentos utilizados nesta ação deverá ser executada fora da área do projeto, em estabelecimento adequado, visando evitar a contaminação dos solos por ocasionais derramamentos de óleos e graxas. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As margens das estradas deverão ser protegidas dos processos de erosão, transporte e deposição de sedimentos, o que poderá ser feito com o plantio de vegetação herbácea. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Os operários envolvidos com a ação deverão utilizar equipamentos de proteção individual, compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras. Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

### 9.2.1.7. Construção das Fundações

As medidas mitigadoras propostas na execução das fundações são de caráter preventivo, cujo prazo de duração corresponderá ao tempo em que a ação perdurar.

- Durante as construções das fundações deverão ser observadas as normas de segurança no trabalho. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Adotar sempre que existirem riscos de acidentes no trabalho técnicas de segurança para eliminar esses riscos e promover o controle e a melhoria das condições técnicas e ambientais dessas ações. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Sinalizar as áreas em fase de obras e advertir a população proibindo a entrada de estranhos às frentes de serviços, no intuito de evitar acidentes. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Utilizar, sempre que possível, material de construção civil procedente da própria região do empreendimento, assegurando o retorno econômico para a região. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: potencializadora; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Oferecer aos operários Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), a fim de minimizar os acidentes de trabalho. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Fornecer aos empregados encarregados das perfurações material de segurança como capacetes, botas, luvas, protetores auriculares e máscaras contra poeiras, fiscalizando o seu uso efetivo. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Efetuar manutenção e regulagem sistemática dos martelos pneumáticos e compressor móvel para que não sejam emitidos em excesso gases e ruídos e minimize as possibilidades de ocorrência de acidentes. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- A operação de desmonte de rocha deve ser feita obedecendo às normas para mineração a céu aberto. O uso de explosivos deve ser feito obedecendo a um plano de fogo previamente elaborado por profissional habilitado. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Estabelecer horário regular de fogo (desmonte com explosivos). **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As emissões de vibrações no solo e de ruídos decorrentes dessa operação devem ficar dentro dos limites permitidos pela legislação vigente. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Durante as detonações todo o pessoal que se encontra na frente de desmonte e em áreas próximas deverá ser evacuado por ocasião das detonações. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Fazer todo e qualquer depósito dentro da área do empreendimento, evitando a exposição de materiais como ferro, areia, cimento, brita e etc., nas superfícies de entorno que deverão ser conservadas com suas características naturais. **Componente ambiental afetado: meio físico e biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Evitar a estocagem ou deposição de materiais em pontos aleatórios do terreno. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Os materiais excedentes das escavações podem ser manejados para áreas topograficamente mais baixas, ou para correção do leito das estradas. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As cavas abertas para a construção das fundações deverão ser inspecionadas diariamente para se verificar se houve a queda de animais silvestres, para o devido acionamento da equipe do Programa de Resgate e Salvamento da Fauna. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Ao final das construções deve-se proceder com a remoção e destino final adequado dos materiais de bota-fora. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Durante esta ação deverão ser adotadas as medidas propostas no programa de proteção ao trabalhador e de segurança do ambiente de trabalho. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Cercamento das valas das plataformas perfuradas e valas de acesso com cerquites e sinalização de Valas Abertas e Risco de Acidentes. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**



### 9.2.1.8. Edificações de Obras Civis

A construção de edificações para atender ao empreendimento é de pequena expressão, referindo-se ao centro de controle e portaria do complexo eólico, da subestação e da casa de comando, sendo edificações de métodos construtivos simples.

As medidas mitigadoras propostas para a referida ação são de caráter preventivo, cujo tempo de duração equivale à duração da ação.

- No local da construção deverão ser preparados depósitos para disposição de materiais de bota-fora. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As edificações deverão contar com sistema adequado de esgotamento sanitário, sendo que o método de disposição final dos efluentes deve atender às normas da ABNT, considerando-se as condições geotécnicas do terreno. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Ao final das construções deve-se proceder a remoção e a destinação final adequadas dos restos de materiais de construção e outros tipos de resíduos sólidos gerados durante esta ação. **Componente ambiental afetado: meio físico, biótico e socioeconômico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Deverão ser adotadas as medidas propostas no Programa de Proteção ao Trabalhador e de Segurança do Ambiente de Trabalho. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As áreas trabalhadas deverão ser recuperadas através da regularização e proteção das superfícies afetadas, recomendando-se que esta medida seja realizada durante o andamento das obras, o que minimiza os impactos ambientais adversos. **Componente ambiental afetado: meio físico e biótico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

### 9.2.1.9. Montagem das Torres e Aerogeradores

As medidas mitigadoras aqui propostas são de caráter preventivo, cujo tempo de duração equivale a duração da ação.

- Durante a montagem deverá ser mantida no local uma equipe de profissionais habilitados à prestação de primeiros socorros. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Proibir a permanência de estranhos na área de influência desta operação. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- A montagem das torres e dos aerogeradores deverá ser feita conforme as especificações do fabricante. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- A ação deverá ser feita em tempo bom e seco, evitando acidentes operacionais. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Sinalizar a área de influência direta dos guindastes utilizados para movimentação e montagem das peças, recomendando-se que seja evitado o trânsito de pessoas e veículos no local. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: preventiva; prazo de permanência: curto; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- O pessoal envolvido com a ação deverá ser especializado. No caso de mão de obra auxiliar, os operários selecionados deverão passar por treinamento no sentido de prepará-los quanto ao manejo dos equipamentos e aos métodos de segurança. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- O técnico responsável pela montagem das torres e dos aerogeradores deverá inspecionar os equipamentos ao final do expediente de trabalho, no sentido de evitar acidentes. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Todo o pessoal envolvido com a ação deverá utilizar equipamentos de proteção individual. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As áreas de riscos operacionais deverão permanecer sinalizadas durante todo o desenvolvimento da ação. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Toda a superfície em torno da base do aerogerador (pátio de manutenção) deve ser protegida da ação de processos erosivos, recomendando-se a adoção de medidas de contenção, no intuito de minimizar o deslocamento dos sedimentos. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

#### **9.2.1.10. Instalações Eletroeletrônicas (Cabeamento e Interligação Elétrica)**

As medidas direcionadas para esta ação são de caráter preventivo e de controle, incluindo medidas de duração temporária e permanente.

- O sistema de eletrificação da área do empreendimento deverá ser feito de acordo com as normas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA e da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As instalações elétricas devem obedecer a projeto específico, aprovado pelo órgão competente, sendo que a execução deve ser inspecionada por técnico habilitado. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Todo o material utilizado no sistema de eletrificação deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Durante a instalação dos equipamentos os locais em obras deverão permanecer sinalizados, com o objetivo de evitar acidentes com trabalhadores e com terceiros. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora**

**preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- O pessoal envolvido com a operação deverá utilizar equipamentos de proteção individual durante todo o desenvolvimento da ação. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

#### **9.2.1.11. Testes Pré-Operacionais e Comissionamento**

Durante os testes pré-operacionais deve-se adotar tanto medidas de caráter preventivo como de controle. A duração da ação é de curto prazo.

- Antes dos testes pré-operacionais, deverão ser recolhidos do local todas as sobras de materiais e embalagens dos produtos utilizados durante a instalação do parque eólico, bem como deverá ser feita uma vistoria geral dos equipamentos montados (ajustes de parafusos, encaixe de peças, segurança dos cabos, etc.). **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Os operários envolvidos com o empreendimento deverão ser informados quanto à realização dos testes pré-operacionais (ou seja, ligação do sistema implantado e a ser operado). **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- A área em teste deverá ser isolada e todo o pessoal não envolvido com a ação deverá retirado e o local evacuado. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Quando da realização destes testes, o sistema deverá contar com um dispositivo de controle para desligamento do sistema em caso de acidentes. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

#### **9.2.1.12. Limpeza Geral da Obra**

- As estruturas provisórias dos canteiros de obras utilizadas durante a construção deverão ser recolhidas da área. **Componente ambiental afetado: meio**

**socioeconômico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

- Deverão ser recolhidas do local todas as sobras de materiais e embalagens dos produtos utilizados durante a construção e destinados a locais adequados, como depósitos de reciclagem. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Os operários envolvidos com a ação deverão receber orientação quanto ao descarte de materiais e quanto ao desenvolvimento do serviço, manuseio dos produtos e equipamentos a serem utilizados. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Os operários envolvidos com a utilização de abrasivos e solventes ou manuseio de produtos contaminantes durante esta ação deverão utilizar equipamentos de proteção individual, como luvas e máscaras. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- As áreas de entorno do empreendimento, degradadas pela implantação da obra, deverão ser recuperadas com reposição vegetal. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**
- Ao final das obras em cada trecho, deverão ser recolhidos do local, os materiais de construção servíveis e não utilizados, os materiais de bota-fora, peças de reposição, materiais de embalagens e tudo mais que tenha sido lançado nas frentes de obras e nos seu entorno. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor e empreiteiras.**

### **9.2.2. Fase de Operação e Funcionamento**

Para a fase operacional do **COMPLEXO EÓLICO PIAUÍ** serão recomendadas medidas de proteção de longa duração, ou com duração equivalente ao funcionamento do empreendimento, objetivando evitar acidentes que possam causar danos aos funcionários, às instalações e ao meio ambiente. Estas medidas são importantes também para a otimização funcional do parque eólico e alargamento do tempo de vida útil dos equipamentos.

As medidas propostas são de caráter preventivo e são destinadas às ações de funcionamento e manutenção do **COMPLEXO EÓLICO PIAUÍ**.

- Recomenda-se que seja requisitada mão de obra da própria região do empreendimento, como forma de aumentar a oferta de empregos e contribuir na solução de questões sociais e econômicas da área de influência do empreendimento. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: potencializadora; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- Instalar na área dos parques eólicos placa indicativa da licença de operação. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- Deverá ser implantado um sistema de segurança que atenda às necessidades do empreendimento, com relação à segurança patrimonial e potenciais riscos de acidentes envolvendo estranhos. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- As instalações como guarita de segurança ou ponto de apoio deverão atender rigorosamente às condições sanitárias, como garantia do padrão de qualidade no ambiente de trabalho. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- Sinalização das vias internas de acesso, bem como a manutenção das mesmas. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- Fazer frequentemente a revisão e manutenção do sistema implantado (aerogeradores, postos de transformação, rede elétrica, estrada de acesso, torre de medição e monitoramento dos ventos, etc.). **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- Diagnosticar e controlar focos de erosão no leito da estrada de manutenção do **COMPLEXO EÓLICO PIAUÍ**. **Componente ambiental afetado: meio físico; caráter: mitigadora preventiva e corretiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- Fazer regulagem e manutenção das turbinas para evitar emissão abusiva de ruídos ou acidentes, bem como manter a continuidade do processo produtivo.

**Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**

- Inspecionar as torres como medida de segurança e controle de acidentes. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- Manter vigilância no local para evitar o acesso de pessoas estranhas às áreas de uso restrito dos Parques Eólicos. **Componente ambiental afetado: meio socioeconômico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**
- Implementar o Programa de Monitoramento da Fauna e demais planos e programas de monitoramento. **Componente ambiental afetado: meio biótico; caráter: mitigadora preventiva; prazo de permanência: longo; responsabilidade: empreendedor.**

### **9.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS**

A implantação das medidas mitigadoras propostas se dará em função do cronograma de execução do empreendimento, considerando-se que a maioria das medidas serão implantadas concomitantemente às ações do empreendimento, prevendo-se a implantação do empreendimento em 24 meses, sendo este cronograma equiparado ao cronograma de implantação do empreendimento.